DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 13 de abril de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

BALANÇO PATRIMONIAL 2025, HOSPITAL GERAL DE VILA PENTEADO

Demonstrações Financeiras "carve-out"

Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês

Unidade Hospital Geral de Vila Penteado "José Pangella"

CNPJ nº 09.538.688/0015-38

COMUNICADO

Em conformidade com a Lei Complementar nº 846, de 04-6-1998

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras "carve-out"

Aos Conselheiros e Diretores do

Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês, gestor da

Unidade Hospital Geral de Vila Penteado

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras "carve-out" do Unidade Hospital Geral de Vila Penteado ("Unidade") filial do Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês ("Instituto"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras "carve-out" acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Unidade em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros - ITG 2002 (R1).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras "carve-out"". Somos independentes em relação à Unidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Base de elaboração das demonstrações financeiras "carve-out" e restrição sobre distribuição e uso

Chamamos a atenção para a nota explicativa 2 que descreve a base elaboração das demonstrações financeiras "carve-out".

As demonstrações financeiras "carve-out" foram elaboradas pela diretoria do Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês com o propósito específico de serem utilizadas no processo de prestação de contas com a Secretaria Estadual da Saúde. Consequentemente, essas demonstrações financeiras "carve-out" podem não ser adequadas para outro fim.

Nosso relatório destina-se exclusivamente para a utilização e informação no processo de prestação de contas com a Secretaria Estadual de Saúde identificados pelo Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês e não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes que não o Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês, Unidade Hospital Geral de Vila Penteado e Secretaria Estadual da Saúde. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras "carve-out"

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações

Financeiras "carve-out" de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros - ITG 2002 (R1) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras "carve-out" livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras "carve-out", a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Unidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras "carve out", a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Unidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Unidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras "carve-out".

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras "carve-out"

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras "carve-out", tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de

segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras "carve-out".

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras "carve-out", independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Unidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Unidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras "carve-out" ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Unidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras "carve-out", inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras "carve-out" representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 10 de abril de 2026.

ERNST & YOUNG

Auditores Independentes S/S Ltda.

CRC SP-034519/O

Fabio Henrique Rontani Fonseca

Contador CRC SP-292795/O

Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês

Unidade Hospital Geral de Vila Penteado "José Pangella"

CNPJ nº 09.538.688/0015-38

Balanço patrimonial. Exercícios findos 31 de dezembro de 2025 e período de 1 de setembro a 31 de dezembro de 2024 (Valores expressos em Reais - R$)

Ativo	**2025**	**2024**
Ativo circulante		
Caixa e Banco	2.000	5.060
Recursos financeiros vinculados à projetos	15.972.142	13.919.286
Estoques	2.436.575	2.394.559
Créditos diversos	107.546	808
Total do ativo circulante	**18.518.263**	**16.319.713**
Ativo não circulante		
Depósitos judiciais	177	-
Imobilizado	3.198.954	2.339.479
Intangível	83.686	27.670
Direito de uso	2.322.236	343.007
Total do ativo não circulante	**5.605.053**	**2.710.156**
Total do ativo	**24.123.316**	**19.029.869**

Passivo	**2025**	**2024**
Passivo circulante		
Fornecedores	7.292.736	5.015.599
Arrendamento a pagar	533.038	98.111
Obrigações trabalhistas	3.337.190	804.293
Obrigações tributárias de terceiros	574.612	399.411
Outras contas a pagar	2.600.034	-
Total do passivo circulante	**14.337.610**	**6.317.414**
Passivo não circulante		
Arrendamento a pagar	1.808.899	262.248
Subvenção de bens a apropriar – imobilizado/Intangível	3.227.418	2.081.789
Subvenções de investimentos à realizar	240.364	1.370.710
Total do passivo não circulante	**5.276.681**	**3.714.747**
Patrimônio líquido		
Superávit acumulado	8.997.708	-
(Déficit)/Superávit do exercício	(4.488.683)	8.997.708
Total do patrimônio líquido	**4.509.025**	**8.997.708**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**24.123.316**	**19.029.869**

Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês

Unidade Hospital Geral de Vila Penteado "José Pangella"

CNPJ nº 09.538.688/0015-38

Demonstração do resultado. Exercícios findos 31 de dezembro de 2025 e período de 1 de setembro a 31 de dezembro de 2024 (Valores expressos em Reais - R$)

	2025	2024
Receitas operacionais		
Recursos dos contratos de gestão - Estadual	114.114.854	24.521.911
Receita com doações	62.573	-
Recursos com convênio - Federal	-	2.176.801
Receitas com Subvenção de Imobilizado e intangível	135.219	54.167
Receita Trabalho Voluntário	14.904	5.267
Outras receitas	1.203.381	3.469.431
	115.530.931	**30.227.577**
Custos e despesas operacionais		
Custos com pessoal, medicamentos, materiais e serviços médicos	(101.240.412)	(17.506.358)
Utilidade pública	(4.122.861)	(1.009.276)
Serviços profissionais	(12.585.012)	(1.844.478)
Depreciações e amortização	(607.369)	(68.764)
Despesa Trabalho Voluntário	(14.904)	(5.267)
Outras despesas operacionais	(4.610.531)	(1.130.909)
	(123.181.089)	**(21.565.052)**
(Déficit)/Superávit operacional antes do resultado financeiro	**(7.650.158)**	**8.662.526**
Despesas financeiras	(52.676)	(2.853)
Receitas financeiras	3.214.151	338.034
Resultado financeiro	**3.161.475**	**335.181**
(Déficit)/Superávit acumulado	**(4.488.683)**	**8.997.708**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês

Unidade Hospital Geral de Vila Penteado "José Pangella"

CNPJ nº 09.538.688/0015-38

Demonstração do resultado abrangente. Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e período de 1 de setembro a 31 de dezembro de 2024 (Valores expressos em Reais - R$)

	2025	2024
(Déficit)/Superávit acumulado	(4.488.683)	8.997.708
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do período	**(4.488.683)**	**8.997.708**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês

Unidade Hospital Geral de Vila Penteado "José Pangella"

CNPJ nº 09.538.688/0015-38

Demonstração das mutações do patrimônio líquido. Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e período de 1 de setembro a 31 de dezembro de 2024 (Valores expressos em Reais - R$)

	Superavit acumulados	Superávit/(déficit) do exercício	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**-**	**8.997.708**	**8.997.708**
Incorporação do déficit do ano anterior ao déficit acumulado	8.997.708	(8.997.708)	
(Déficit) do exercício	-	(4.488.683)	(4.488.683)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**8.997.708**	**(4.488.683)**	**4.509.025**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês

Unidade Hospital Geral de Vila Penteado "José Pangella"

CNPJ nº 09.538.688/0015-38

Demonstração dos fluxos de caixa. Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e período de 1 de setembro a 31 de dezembro de 2024 (Valores expressos em Reais - R$)

	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
(Déficit)/Superávit do período	**(4.488.683)**	**8.997.708**
Ajustes por:		
Depreciação de imobilizado e amortização de direito de uso/intangível	607.369	68.764
Juros sobre arrendamento	33.719	2.757
Receita de aplicações financeiras	(3.115.946)	(338.034)
Variação de ativos e passivos operacionais		
(Aumento) redução dos ativos		
Estoques	(42.016)	(2.394.559)
Créditos diversos	(106.738)	(809)
Depósitos judiciais	(177)	-
Aumento (redução) dos passivos		
Fornecedores	2.277.137	5.015.599
Obrigações trabalhistas	2.532.897	804.293
Obrigações tributárias	175.201	399.411
Outras contas a pagar	2.600.034	-
Subvenções de investimentos à realizar	(1.130.346)	1.370.710
Subvenções de bens a apropriar - imobilizado	1.442.649	(54.168)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**785.100**	**13.871.672**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Recursos financeiros vinculados a projetos	1.063.090	(13.581.252)
Subvenções de bens a apropriar - compras de imobilizado	(297.020)	-
Adições de intangível	(62.364)	-
Adições no imobilizado	(1.152.548)	(285.360)
Caixa líquido (utilizado nas) atividades de investimento	**(448.842)**	**(13.866.612)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Pagamento de arrendamento	(283.355)	-
Pagamento de juros de arrendamento	(55.963)	
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	**(339.318)**	**-**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**(3.060)**	**5.060**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5.060	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.000	5.060
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**(3.060)**	**5.060**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Contexto operacional

Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês (“Instituto”)

O Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês (“Instituto”) é uma associação sem fins lucrativos que, nos termos de seu Estatuto Social, tem por objeto “fomentar ou realizar atividades de promoção, proteção e assistência à saúde, sem finalidade lucrativa, através de ações na área médica, de saúde, de pesquisa e ensino (artigo 2º).

Constituído em 14 de abril de 2008, com sede na Rua Peixoto Gomide nº 337, Bela Vista, São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº

09.538.688/0001-32.

Em 15 de julho de 2008, foi reconhecido pela Secretaria Municipal de Gestão como Organização Social de Saúde no Município de São Paulo e, em 30 de novembro de 2009, como Organização Social de Saúde pela Secretaria Estadual de Gestão Pública.

Unidade Hospital Geral de Vila Penteado "Dr. José Pangella"

Inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº 09.538.688/0015-38, localizada na Av. Min. Petrônio Portela, 1642 - Jardim Iracema, São Paulo – SP. Foi celebrado um novo contrato de gestão sob nº Processo SEI nº 024.00117418/2024-53, com vigência de 01 de agosto de 2024 e início da operação em 01 de setembro de 2024 que prevê a gestão por 5 anos,com o repasse global estimado em R$ 512.217.632, com repasses em 2024 de R$ 24.521.911.

Plano da Administração para o Hospital Geral de Vila Penteado "José Pangella"

O Hospital Geral de Vila Penteado encerrou o exercício de 2025 com déficit de R$ 4.488.683 e Patrimônio Líquido de R$ 4.509.025; o ativo circulante excede ao passivo circulante em R$ 4.180.653.

O déficit de 2025 foi gerado essencialmente em função do aumento da demanda assistencial excedente no Pronto-Socorro, que exigiu reforço nas contratações para manutenção do atendimento. Adicionalmente, houve impacto financeiro decorrente da necessidade de adequações no SND, no Pronto-Socorro e em infraestrutura para suportar a implantação de sistemas - despesas não recorrentes necessárias para o bom andamento das operações.

Para o ano de 2026 está previsto o reajuste de 5,48%, mais valores adicionais para incremento de produção no PS e recomposição de colaboradores com a saída de servidores. A unidade mantém a proposta de alocação de recursos em adequações (despesas não recorrentes) visando melhoria estrutural e operacional da unidade. A administração segue a estratégia de atingimento da sustentabilidade econômico-financeira, com foco em equilíbrio.

Imunidade Tributária

O Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês ("Instituto") é uma entidade de saúde, sem fins lucrativos, a qual, nos termos do artigo 150, VI, "c", da Constituição Federal, é imune aos impostos incidentes sobre sua renda, patrimônio e serviços, e imune às contribuições para a seguridade social, nos termos do art. 195, §7º, da Constituição Federal.

Nesse sentido, como entidade imune, deve cumprir todas as obrigações acessórias previstas na legislação municipal de ISS, sobretudo quanto à emissão de nota fiscal na prestação de serviços.

Independentemente da imunidade tributária do Instituto, não há incidência de ISS no âmbito do contrato de gestão, pois não há caracterização de prestação de serviços ao Poder Público.

Políticas contábeis

Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras "carve-out" da Entidade foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem

finalidade de lucros (ITG 2002 (R1)).

As demonstrações financeiras "carve-out" que estão sendo apresentadas contemplam apenas os direitos, obrigações e o resultado das operações da filial Unidade Hospital Geral de Vila Penteado "José Pangella" ("Entidade") gerida pelo Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês ("Instituto") os quais são controlados e operados por meio de centros de custos pela controladoria do Instituto.

Dessa forma, não representando, a situação financeira e patrimonial do Instituto como um todo (operações e resultados da sede-matriz, decorrentes das atividades hospitalares, e das filiais, decorrentes da operacionalização da gestão e execução das atividades e dos serviços de saúde dessas Organização Social de Saúde – (OSS).

Ressaltamos que no modelo de contratos de gestão de uma OSS , quando existe o término do contrato e não há interesse entre as partes em mantê-lo, o ente público abre processo licitatório para contratação de uma nova entidade privada que passará a gerir o contrato. Dessa forma, os bens, direitos e deveres da OSS são transferidos de uma entidade privada para outra a partir desse momento. O contrato de gestão em questão segue o mesmo pressuposto e, caso o Instituto manifeste interesse em não renová-lo, o mesmo será devolvido ao ente público que buscará outra entidade privada para assumir o contrato de gestão.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão.

Para melhor comparabilidade, algumas rubricas e notas explicativas foram reclassificadas, sem alterar o resultado da Entidade e/ou a posição patrimonial.

A emissão das demonstrações financeiras "carve-out" do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi aprovada pelo Conselho de Administração do Instituto em 26 de março de 2026.

Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras "carve-out" são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Instituto. Todas os saldos foram arredondados desconsiderando os centavos, exceto quando indicado de outra forma.

Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Instituto e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma continua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2025 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Determinação da vida útil do ativo imobilizado (Nota Explicativa nº 3.c (iii)); e

Determinação da mensuração de provisões para demandas judiciais (Nota Explicativa nº 13).

O resultado das transações e informações quando da efetiva realização podem divergir dessas estimativas.

Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis do Instituto requer a mensuração de valor justo, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros.

Questões significativas de avaliação são reportadas para a Administração do Instituto.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, o Instituto usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

O processo de mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros do Instituto está classificado como Nível 2.

O Instituto reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças.

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota explicativa 22 - Instrumentos financeiros

Base de preparação das demonstrações contábeis

As demonstrações financeiras “carve-out” foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados e atualizados pelo valor justo por meio do resultado.

Políticas contábeis materiais

Recursos vinculados a projetos

Recursos vinculados a projetos representam os saldos de bancos conta movimento e aplicações financeiras que possuem utilização restrita e somente poderão ser utilizados em projetos para fazer frente as obrigações do contrato de gestão. Dessa forma a Entidade não apresenta em seu balanço

patrimonial a rubrica de caixa e equivalentes de caixa, consequentemente não há variação a ser apresentada na demonstração do fluxo de caixa associada a esse tema.

Estoques

Os estoques estão relacionados, principalmente, a materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados junto aos pacientes atendidos no ambulatório. O custo dos estoques, baseado no princípio do custo médio, sendo avaliado com base no custo histórico de aquisição e acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado. Periodicamente o estoque é reavaliado e se necessário, provisionado a resultado, itens identificados como obsoletos ou vencidos. Em 2025 não foram identificados itens elegíveis a provisão.

Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando necessárias.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pelo próprio Instituto inclui o custo de materiais e mão de obra direta e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condições necessárias para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração.

Um item de imobilizado é baixado quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pelo Instituto.

Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens.

A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado para o exercício corrente são as seguintes:

	Anos
Instalações	10
Móveis e utensílios	10
Máquinas e equipamentos médicos	10
Máquinas e equipamentos em geral	10
Software e hardware	5

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício e ajustados caso seja apropriado como mudança de estimativas contábeis.

Não houve evidências sobre a necessidade de alteração da expectativa de vida útil econômica dos ativos em relação ao ano anterior.

Redução ao valor recuperável

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

Obrigações trabalhistas

Contempla as provisões trabalhistas decorrentes de férias e encargos, constituídas com base na remuneração de cada funcionário e no período aquisitivo incorrido até a data do balanço.

Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os ativos circulantes e não circulantes são apresentados pelo seu custo de aquisição ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço.

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço.

Provisão para demandas judiciais

O Instituto não é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões, quando calculadas, são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Ajuste a valor presente de ativos e passivos

O Instituto não pratica transações significativas de compras a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações estão mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes.

Subvenções governamentais

Os valores recebidos e empregados dos Contratos de Gestão firmados com a Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo ("SES") e contratos de convênio firmados com o Governo, são registrados em conformidade com o CPC 07 (R1) Subvenção e Assistência Governamental, da seguinte forma:

Subvenção para custeio - Reconhecida como receita do exercício para fazer face às despesas incorridas.

Subvenção para investimentos – relacionada a ativos, incluindo aqueles ativos não monetários mensurados ao valor justo, deve ser apresentada no balanço patrimonial em conta de passivo, como receita diferida, enquanto apenas recebido registrados na rubrica "Subvenções de investimentos a realizar", após a aquisição do ativo, o montante é reclassificado para a rubrica "Subvenções de bens a apropriar - imobilizado", sendo reconhecidas como receita do exercício, ao longo do período de vida útil dos bens adquiridos.

Adicionalmente o bem adquirido é contabilizado como imobilizado e depreciado pela vida útil estimada.

Apuração do resultado do período

As receitas, os custos e as despesas das operações são reconhecidos em conformidade com o regime contábil de competência. Os repasses dos contratos de gestão/convênios são efetuados pelos ente público geralmente no início do mês à competência.

Receitas com trabalhos voluntários

As receitas com trabalhos voluntários são mensuradas ao seu valor justo, levando-se em consideração os montantes que o Instituto haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. Em 31 de dezembro de 2025 o Instituto registrou receitas e despesas relacionadas aos trabalhos voluntários, apesar de não ter efeito relevante nas demonstrações financeiras "carve-out".

Instrumentos financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

Os recursos a receber de projetos de contratos de gestão e convênios são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Instituto se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

Classificação e mensuração subsequente

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao Valor Justo através do Resultado (VJR). Nos exercícios de 2025 o Instituto não possuía nenhum instrumentos financeiro classificado como VJORA - instrumento de dívida ou VJORA - instrumento patrimonial.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Instituto mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e

Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado conforme descrito acima, são classificados como ao VJR.

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado (VJR)

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Custo amortizado

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais (quando houver) e o impairment são reconhecidos no resultado.

Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. Os recebíveis abrangem o caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores imobiliários, contas a receber e outras créditos.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR.

Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao VJR caso for classificado como mantido para negociação. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado.

Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no

resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

Desreconhecimento

O Instituto desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Instituto transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual o Instituto nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

O Instituto desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. O Instituto também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Instituto tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Arrendamentos

O Instituto reconhece os pagamentos de arrendamento associados a essas operações como uma despesa de forma linear pelo prazo do contrato. Em 2025, possuiamos ativos de direitos de uso e passivos de arrendamento dentro do escopo da norma CPC06 (R2) para um novo contrato firmado em exercício passado. Reconhecido com tempo médio, conforme a baixa:

Máquinas, Equipamentos, Hardware e Imóvel: 3 a 5 anos

Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024

Não foram identificadas alterações que são válidas para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2025 ou após essa data que gerem impactos significativos nas atualizações das normas abaixo, de forma que não foram aplicadas em 2025 nas demonstrações financeiras:

As alterações para 2025 foram CPC 02 (R2) e CPC 18 (R3), abaixo destacamos apenas as alterações aplicáveis para a Entidade:

-Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade

Para os períodos anuais de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2025, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos CPC 27, que

contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

-Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB.

A Entidade decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

Novas normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Entidade, estão descritas a seguir. A Entidade pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras:

IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras. O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas.

A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas “funções” identificadas das demonstrações financeiras primárias (primary financial statements (PFS) e das notas explicativas.

Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de “lucro ou prejuízo do período” para “lucro ou prejuízo operacional” e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões.

O IFRS 18 e as alterações nas outras normas entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente.

A Entidade está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras.

Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

Em maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu as alterações à IFRS 9 and IFRS 7 – Amendments to the Classification and Measurement of Financial Instruments (Alterações na Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros), que introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Em convergência com essas alterações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar as mudanças por meio de futuras revisões dos pronunciamentos CPC 48 – Instrumentos Financeiros e CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação.

As principais alterações introduzidas são as seguintes:

Um esclarecimento de que um passivo financeiro é baixado na “data de liquidação” e a introdução de uma opção de política contábil (quando determinadas condições forem atendidas) para dar baixa em passivos financeiros liquidados por meio de um sistema eletrônico de pagamentos antes da data de liquidação.

Orientação adicional sobre como os fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG) e similares devem ser avaliados.

Esclarecimentos sobre o que constitui “características sem direito de regresso” e quais são as características dos instrumentos contratualmente vinculados.

Introdução de novos requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes e requisitos adicionais de divulgação para instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (OCI)

As alterações são aplicáveis para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2026,

sendo permitida a adoção antecipada apenas para a classificação de ativos financeiros e as divulgações relacionadas. 88 ÍNDICE

O Grupo não antecipa que essas alterações terão impacto material sobre suas demonstrações financeiras consolidadas, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC.

Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS – Volume 11

Em julho de 2024, o IASB emitiu nove alterações de escopo limitado como parte da sua manutenção periódica das Normas Contábeis IFRS. As alterações incluem esclarecimentos, simplificações, correções ou modificações destinadas a melhorar a consistência das seguintes normas: IFRS 1 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (equivalente ao CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade), IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgação (equivalente ao CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação) e sua Orientação

para Implementação da IFRS 7, IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (equivalente ao CPC 48 – Instrumentos Financeiros), IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas (equivalente ao CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas) e IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa).

Em convergência com essas atualizações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá refletir tais mudanças em futuras revisões dos seguintes pronunciamentos técnicos correspondentes.

As alterações terão efeito para os períodos de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, que deve ser divulgada. As alterações não são esperadas para ter impacto material sobre as demonstrações financeiras do Grupo.

Recursos financeiro vinculados a projetos

	2025	2024
Aplicações financeiras	15.972.142	13.919.286
	15.972.142	**13.919.286**

Referem-se principalmente a Fundos de Investimentos por cotas que apresentam em sua composição títulos públicos federais ou títulos privados de baixo risco de crédito, pré ou pós fixados com liquidez imediata. As remunerações das aplicações financeiras rendem juros que variam de a 98% a 105% do CDI (em 2024 a remuneração ficou em 100% a 104% do CDI).

Estoques

	2025	2024
Medicamentos, materiais médico-cirúrgicos e enfermagem	1.965.201	1.642.927
Gêneros alimentícios, rouparia, uniformes e outros	471.374	751.632
	2.436.575	**2.394.559**

Direito de Uso

	2025	2024
Saldo Inicial	343.007	-
Adição	2.287.177	357.603
Amortização	(307.948)	(14.596)
Saldo Final	**2.322.236**	**343.007**

Imobilizado

	Taxas anuais de depreciação	Custos	Depreciação acumulada	2025	2024
Instalações		285.360	(14.115)	271.245	
Móveis e utensílios		475.060	(62.659)	412.401	451.754
Máquinas e equipamentos médicos		2.729.378	(255.021)	2.474.357	1.559.086
Máquinas e equipamentos em geral		52.407	(11.456)	40.951	43.279
Total		**3.542.205**	**(343.251**	**3.198.954**	**2.339.479**

As movimentações do custo e da depreciação do imobilizado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 estão demonstradas nos quadros abaixo:

	Saldo em 31/12/2024	Adições	Transferência	Saldo em 31/12/2025
Custo				
Imobilizado em Andamento	285.360	-	(285.360)	-
Instalações	-	-	285.360	285.360
Móveis e utensílios	467.351	7.709	-	475.060
Máquinas e equipamentos medicos	1.587.319	1.142.059	-	2.729.378
Máquinas e equipamentos em geral	49.627	2.780	-	52.407
Total custo	**2.389.657**	**1.152.548**	**-**	**3.542.205**
Depreciação				
Instalações		(14.115)	-	(14.115)
Móveis e utensílios	(15.597)	(47.062)	-	(62.659)
Máquinas e equipamentos médicos	(28.233)	(226.788)	-	(255.021)
Máquinas e equipamentos em geral	(6.348)	(5.108)	-	(11.456)
Total depreciação	**(50.178)**	**(293.073)**	**-**	**(343.251)**
Saldo líquido	**2.339.479**	**859.475**	**-**	**3.198.954**

	Saldo em 31/12/2023	Adições	Baixa	Saldo em 31/12/2024
Custo				
Imobilizado em Andamento	-	285.360	-	285.360
Móveis e utensílios	-	467.351	-	467.351
Máquinas e equipamentos medicos	-	1.587.319	-	
Máquinas e equipamentos em geral	-	49.627	-	49.627
Total custo		**2.389.657**	**-**	**2.389.657**
Depreciação				
Móveis e utensílios	-	(15.597)	-	(15.597)
Máquinas e equipamentos médicos	-	(28.233)	-	(28.233)
Máquinas e equipamentos em geral	-	(6.348)	-	(6.348)
Total depreciação	**-**	**(50.178)**	**-**	**(50.178)**
Saldo líquido	**-**	**2.339.479**	**-**	**2.339.479**

A depreciação mensal está ocorrendo conforme percentuais descritos em nota explicativa nº 3 (c).

Parte dos bens do ativo imobilizado foram adquiridos com recursos não vinculados aos contratos de gestão e, consequentemente não possuem o passivo de subvenção de bens a apropriar em atendimento a CPC 07 (R1) Subvenção e Assistência Governamental (vide nota 15). Os montantes do imobilizado com restrição e sem restrição são apresentados a seguir:

	2025	2024
Imobilizado com restrição	3.143.733	2.339.479
Imobilizado sem restrição	55.221	-
	3.198.954	**2.339.479**

Fornecedores

	2025	2024
Fornecedores nacionais	**7.292.736**	**5.015.599**

Referem-se às obrigações correntes com fornecedores, principalmente de serviços e de materiais hospitalares.

Arrendamento a pagar

	2025	2024
Mapa de Movimentação de Arrendamento a pagar	**2.341.937**	**360.359**

	2025	2024
Saldo inicial	360.359	**-**
Novo contrato	2.287.177	357.602
Principal Pago	(283.355)	-
Juros Pago	(55.963)	-
Juros Incorridos	33.719	2.757
Movimentação do exercício	**1.981.578**	**360.359**
Saldo final	**2.341.937**	**360.359**

Circulante	**533.037**	**98.111**
Não Circulante	**1.808.899**	**262.248**

Compromissos futuros

2025		89.111
2026	533.037	85.937
2027	542.936	90.036
2028	530.264	95.275
2029	458.817	-
2030	276.882	-
	2.341.937	**360.359**

Obrigações trabalhistas

	2025	2024
Provisão para férias e encargos sobre férias	2.302.064	417.973
Salários e ordenados a pagar	209.993	37.374
Contribuições e encargos sociais	825.133	348.946
	3.337.190	**804.293**

Obrigações tributárias de terceiros

	2025	2024
PIS / COFINS / CSLL	374.145	227.527
INSS pessoa jurídica	87.411	57.478
ISS	20.009	55.692
IRRF	93.047	58.714
	574.612	**399.411**

Provisão para demandas judiciais

O Instituto não é parte passiva em ações judiciais envolvendo questões cíveis e trabalhistas.

O Instituto está envolvido em outros processos cíveis e trabalhistas surgidos no curso normal de suas operações, classificados por seus consultores legais com risco de perda possível no valor de R$ 167.718. Em 2024 a unidade não era parte (pólo passivo) em ações judiciais envolvendo questões trabalhistas e cíveis com risco de prognóstico possivel.

Outras Contas a Pagar

	2025	2024
Outras contas a pagar	2.600.034	-

Refere-se a prestação de serviços de manutenção e conservação predial conforme avanço físico e financeiro, comparando o realizado com o planejado dos contratos de Obras e Projetos de Tecnologia da Informação.

Subvenção de bens a apropriar – imobilizado/intangível

	2025	2024
Subvenções bens a apropriar – Imobilizado	3.227.418	2.081.789

	Saldo em 31/12/2024	Movimento de 2025		Saldo em 31/12/2025
		Total de aquisições	Depreciação Amortização	
Subvenções de bens a apropriar-imobilizado/intangível	2.081.789	1.442.649	(297.020)	3.227.418

	Saldo em 31/12/2023	Movimento de 2024		Saldo em 31/12/2024
		Total de aquisições	Depreciação Amortização	
Subvenções de bens a apropriar-imobilizado/intangível	-	2.135.957	(54.168)	2.081.789

As subvenções para investimentos são classificadas no passivo não circulante, na rubrica "Subvenções de bens a apropriar - imobilizado", sendo reconhecida como receita do exercício, ao longo do período de vida útil dos bens adquiridos, em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 07 (R1). Vide notas explicativas nº 7 e 13.

Subvenção de investimentos a realizar

	2025	2024
Subvenção de investimentos a realizar	240.364	1.370.710

	Saldo em 31/12/2024	Total de aquisições	Total de Baixas	Saldo em 31/12/2025
Subvenção de investimentos a realizar	**1.370.710**	150.503	(1.280.849)	**240.364**

	Saldo em 31/12/2023	Total de aquisições	Total de Baixas	Saldo em 31/12/2024
Subvenção de investimentos a realizar	-	1.370.710	-	**1.370.710**

Referem-se aos recursos recebidos da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo, porém ainda não utilizados, mas que já estão destinados exclusivamente para investimentos e aquisições de equipamentos para as unidades.

Patrimônio Líquido

Conforme Estatuto Social da Instituição, deverá ser aplicado integralmente seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais, não podendo, como consequência, distribuir nenhuma parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucro ou de participação no seu superávit.

Dessa forma, superávits e déficits dos exercícios são integralmente incorporados ao patrimônio líquido.

De acordo com o Estatuto Social, em caso de extinção ou dissolução os bens que integram o seu patrimônio, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, serão destinados ao patrimônio de outra organização social da mesma área de atuação ou ao patrimônio do órgão

público ou instituição pública na proporção dos recursos e dos bens por ele alocados nos termos dos contratos de gestão.

Remuneração da administração

O Instituto não remunera de forma direta ou indireta seus membros do Conselho de Administração.

Foi apurado em 2025 o custo dos conselheiros com trabalho voluntário de R$ 14.904, em 2024 foi de R$ 5.267.

Receitas dos contratos de gestão – Estadual

	2025	2024
Receitas com contrato de gestão Estadual – Hospital Geral de Vila Penteado (a)	114.114.854	24.521.911
Receitas com Subvenção de Imobilizado e intangível	135.219	54.167
	114.250.073	**24.576.078**

(a) As receitas apresentadas nesta rubrica destinam-se ao custeio das atividades nas unidades com a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo, em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 07 (R1).

As receitas apresentadas nesta rubrica destinam-se ao custeio das atividades nas unidades com a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo, em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 07 (R1).

Outras receitas

	2025	2024
Outras receitas (a)	390.161	3.308.963
Inventário nos estoques	813.220	160.468
	1.203.381	**3.469.431**

(a) Refere-se em grande monta a residentes médicos.

Custos com pessoal, medicamentos, materiais e serviços médicos

	2025	2024
Pessoal e encargos	(31.689.291)	(5.899.853)
Serviços médicos	(34.104.682)	(5.133.637)
Medicamentos e materiais	(14.723.829)	(3.132.564)
Materiais de consumo	(5.834.876)	(538.744)
Higiene e limpeza	(4.728.392)	(834.044)
Nutrição	(8.718.292)	(1.573.773)
Lavandeira e rouparia	(1.441.050)	(393.743)
	(101.240.412)	**(17.506.358)**

Utilidade pública

	2025	2024
Energia elétrica	(1.601.270)	(566.399)
Água	(2.343.620)	(415.634)
Telecomunicações	(132.256)	(27.243)
Combustíveis e Lubrificantes	(45.715)	-
	(4.122.861)	**(1.009.276)**

Serviços profissionais

	2025	2024
Serviços diversos - matriz	(2.897.642)	(788.350)
Manutenção e conservação	(6.033.066)	(404.955)
Suporte em infraestrutura de TI	(3.067.759)	(571.150)
Serviços diversos - pessoa jurídica (a)	(314.472)	(62.588)
Honorários advocatícios	(16.503)	-
Consultoria e assessoria	(208.800)	(17.435)
Outros	(46.770)	-
	(12.585.012)	**(1.844.478)**

(a) Despesas de prestações de serviços executados pelo Instituto (backoffice) para o Hospital Geral de Vila Penteado de acordo com o termo de cooperação.

Outras despesas operacionais

	2025	2024
Locação de equipamentos	(1.131.792)	(27.736)
Despesas legais / fiscais / parafiscais	(953.667)	(297.136)
Uniformes / E.P.I.	(206.215)	(138.173)
Arquivos e guardas de documentos	(68.093)	-
Ornamentação e Paisagismo	(114.619)	(19.368)
Serviços de Segurança e Vigilância	(2.121.019)	(648.496)
Outras despesas	(15.126)	-
Outras despesas operacionais	**(4.610.531)**	**(1.130.909)**

Receitas financeiras, líquidas

	2025	2024
Receita de aplicações financeiras	3.115.946	338.034
Descontos obtidos	98.205	-
	3.214.151	**338.034**
Outras despesas financeiras	(368)	(38)
Juros incorridos	(52.308)	(2.815)
	(52.676)	**(2.853)**
	3.161.475	**335.181**

Instrumentos financeiros

O Instituto opera apenas com instrumentos financeiros não derivativos, que incluem aplicações financeiras, caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar, salários, férias e encargos, cujos valores são representativos aos respectivos valores de mercado.

Os valores contábeis constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 o Instituto não efetuou operações com derivativos.

Em função das características e forma de operação (bem como posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2025, o Instituto não possui operações financeiras com instrumentos financeiros,

entretanto, poderá incorrer em riscos relativos a “Risco de crédito e Risco de liquidez”.

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de que o Instituto irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem do Instituto na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação do Instituto.

O Instituto mantém discussões com os órgãos públicos para garantir sua liquidez, com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde e Prefeitura Municipal de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Saúde, buscando equalizar as obrigações assumidas na gestão do Instituto.

Exposição ao risco de liquidez

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da demonstração financeira.

31/12/2025		**Fluxo de caixa contratuais**			
Passivos financeiros não derivativos	**Valor Contábil**	**Total**	**6 meses ou Menos**	**06 - 12 meses**	**01 - 02 anos**
Fornecedores	7.292.736	7.292.736	7.292.736	-	-
Arrendamento a pagar	2.341.937	2.341.937	266.519	266.519	1.808.899
Outras contas a pagar	2.600.034	2.600.034	2.600.034	-	-
Total	**12.234.707**	**12.234.707**	**10.159.289**	**266.519**	**1.808.899**

31/12/2024		**Fluxo de caixa contratuais**			
Passivos financeiros não derivativos	**Valor Contábil**	**Total**	**6 meses ou Menos**	**06 - 12 meses**	**01 - 02 anos**
Fornecedores	5.015.599	5.015.599	5.015.599	-	-
Arrendamento a pagar	360.359	360.359	6.652	6.652	167.962
Total	**5.407.980**	**5.407.980**	**5.054.273**	**6.652**	**167.962**

Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de o Instituto incorrer em perdas decorrentes de um contrato de gestão ou de uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente do contas a receber com a Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo e de instrumentos financeiros, porém o risco é reduzido em função da totalidade dos recursos estarem aplicados em bancos considerados de primeira linha.

Exposição a riscos de crédito

A seguir, estão os valores contábeis dos ativos financeiros que representam a exposição máxima do crédito, na data das demonstrações financeiras “carve-out” foi:

	Nota	2025	2024
Recursos financeiros vinculados a projetos	4	15.972.142	13.919.286
Total		**15.972.142**	**13.919.286**

Impostos e contribuições

Reforma Tributária

A Reforma Tributária, aprovada pela Emenda Constitucional nº 132, altera os tributos sobre o consumo, criando impostos que substituirão PIS, COFINS, ICMS e ISS. As entidades filantrópicas continuam com a imunidade tributária prevista na Constituição, desde que cumpram os requisitos legais. A administração tem estudados os impactos da Reforma ao negócio do Instituto e farão as adaptações necessárias para minimizar os efeitos tributários e financeiros.

Imposto de renda e contribuição social

Em virtude de ser uma Entidade sem fins lucrativos, o Instituto goza de imunidade do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 150, VI, "c" e 195, §7º, da Constituição Federal.

PIS e COFINS

Considerando que o Instituto é Entidade sem fins lucrativos e possui Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, nos termos exigidos pela Lei Federal nº 12.101/09, goza de imunidade sobre as contribuições sociais, tais como contribuição para o financiamento da Seguridade Social – COFINS e Contribuição PIS/PASEP.

ISS sobre a receita (ISSQN)

O Instituto é uma entidade de saúde, sem fins lucrativos, a qual, nos termos do artigo 150, VI, "c", da Constituição Federal, é imune aos impostos incidentes sobre os seus serviços.

Nesse sentido, como entidade imune, deve cumprir todas as obrigações acessórias previstas na legislação municipal de ISS, sobretudo quanto à emissão de nota fiscal na prestação de serviços.

A administração obteve a declaração de imunidade da Prefeitura Municipal de São Paulo, sob nº 2025-000632/CR06 para o exercício de 2025.

Renúncia fiscal

Em atendimento ao item 27, letra "c" da ITG 2002 (R1) – entidade sem finalidade de lucros, de 21 de agosto de 2016, aprovada pela resolução CFC nº 1.409/12, o Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês apresenta a seguir a relação dos tributos, objeto da renúncia fiscal apurada nos exercícios de 2025. O Instituto não possui escrituração fiscal, tal como escrituração do LALUR, em função de sua natureza de entidade sem fins lucrativos:

IRPJ (Imposto de renda da Pessoa Jurídica);

CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido);

ISSQN (Imposto sobre Prestação de Serviços de Qualquer Natureza)

COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas próprias;

ITCMD (Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens ou direitos);

O Instituto apresenta a seguir a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025. Para isso, em nosso julgamento, consideramos os seguintes impostos e contribuições e respectivas alíquotas, ressaltando que tratam-se de divulgação de renúncia fiscal abrangendo os principais impostos e contribuições em função do Instituto não possuir escrituração fiscal, tal como, escrituração do LALUR, em função de sua natureza de entidade sem fins lucrativos.

Em atendimento ao disposto na alínea "d", inciso IX do art. 169 da portaria de consolidação GM/MS Nº 1, de 2017, informamos o montante estimado dos benefícios fiscais usufruídos, aplicado sobre os contratos de gestão Estadual e Municipal.

Muito embora existe orientação disposta no parecer nº 223/2013/EHSN/CODELEGIS /COGEAJUR/CONJUR-MS/CGU/AGU, desconsiderando estas rubricas da base de cálculo, assim como as receitas com doações, receitas com locações de espaços, repasses mantenedora e reembolsos de despesas, por não representarem prestação de serviço em saúde, adicionalmente informamos abaixo o calculo como se devido fosse.

	2025	2024
Receita dos contratos de gestão - Estadual	**114.114.854**	**24.521.911**
ISS 2%	2.282.297	490.438
PIS 0,65%	741.747	159.392
COFINS 3%	3.423.446	735.657
	6.447.489	**1.385.488**
Superávit do período	4.488.683	8.997.708
IRPJ e CSLL 34%	**1.526.152**	**3.059.221**
Receita com doações	62.573	-
Total da estimativa de isenção - ITCMD (4%)	**2.503**	**-**
Total das estimativas e príncipais renúncias	**7.976.144**	**4.444.709**

Isenção de INSS cota patronal

Em 29 de dezembro de 2025, foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 247, deferimento de Renovação do CEBAS do Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês, com sede em São Paulo (SP)

Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), do Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês, CNPJ nº 09.538.688/0001-32, com sede em São Paulo (SP), em razão da comprovação pela aplicação do percentual de 20% (vinte por cento) da receita efetivamente recebida da prestação de serviços de saúde em gratuidade, em conformidade

com o art. 12 da Lei Complementar nº 187/2021 e seus regulamentos, nos termos do Parecer Técnico nº 629/2025-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.137613/2024-16.

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 21 de setembro de 2024 a 20 de setembro de 2027.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em atendimento ao disposto na alínea "d", inciso IX do art. 169 da portaria de consolidação GM/MS Nº 1, de 2017, informamos o montante estimado dos benefícios fiscais usufruídos para os exercícios a seguir.

Para isso, em nosso julgamento, consideramos as contribuições de INSS do ano de 2025 e 2024 e as respectivas alíquotas, ressaltando que se tratam de divulgação de renúncia fiscal abrangendo as contribuições de INSS (cota patronal), em função do Instituto não possuir escrituração fiscal, em função de sua natureza de entidade sem fins lucrativos.

	2025	2024
Pessoal e encargos	(31.689.291)	(5.899.853)
Total da estimativa de isenção INSS cota patronal (27,16%)	**(8.606.811)**	**(1.602.400)**

* * *

Shirley Chohfi Cury Zarzur
Presidente do conselho de administração do Instituto

Carolina Lastra
Diretora Executiva

Cláudio Augusto Generoso
Gerente Financeiro e Contábil

Rildo Ancigan de Siqueira
Contador - CRC 1PE020957/O-0 'T' SP

HOSPITAL GERAL DE VILA PENTEADO
CONTRATATO X REALIZADO 2025 Jan- Dez

	1º Semestre Jan/ Jun 2025			2º Semestre Jul/ Dez 2025		
Internações Hospitalares (Saídas)	**Cont.**	**Real.**	**%**	**Cont.**	**Real.**	**%**
Clínica Médica	1.176	1.326	12,76%	1.176	1.449	23,21%
Psiquiatria	102	0	-100,00%	102	0	-100,00%
Total:	**1.278**	**1.326**	**3,76%**	**1.278**	**1.449**	**13,38%**

	1º Semestre Jan/ Jun 2025			2º Semestre Jul/ Dez 2025		
Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica	**Cont.**	**Real.**	**%**	**Cont.**	**Real.**	**%**
Eletivas	1.254	807	-35,65%	1.254	2.105	67,86%
Urgência	1.254	1.079	-13,96%	1.254	640	-48,96%
Total:	**2.508**	**1.886**	**-24,80%**	**2.508**	**2.745**	**9,45%**

	1º Semestre Jan/ Jun 2025			2º Semestre Jul/ Dez 2025		
Atendimento de Urgências	**Cont.**	**Real.**	**%**	**Cont.**	**Real.**	**%**
Atendimento urgência referenciada	12.000	2.262	-81,15%	12.000	1.810	-84,92%
Atendimento urgência espontânea	120	31.036	25763,33%	120	30.380	25216,67%
Total:	**12.120**	**33.298**	**174,74%**	**12.120**	**32.190**	**165,59%**

	1º Semestre Jan/ Jun 2025			2º Semestre Jul/ Dez 2025		
Consultas Médicas	**Cont.**	**Real.**	**%**	**Cont.**	**Real.**	**%**
Primeiras Consultas Rede	8.640	9.956	15,23%	8.640	11.485	32,93%
Interconsultas	2.880	2.573	-10,66%	2.880	3.427	18,99%
Consulta Subsequentes	17.280	6.192	-64,17%	17.280	11.095	-35,79%
Total:	**28.800**	**18.721**	**-35,00%**	**28.800**	**26.007**	**-9,70%**

Este documento pode ser verificado pelo código **2026.04.10.1.3.35.13.6.1767242** em https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

	1º Semestre Jan/ Jun 2025			2º Semestre Jul/ Dez 2025		
Consultas Não Médicas	**Cont.**	**Real.**	**%**	**Cont.**	**Real.**	**%**
Primeiras Consultas Rede	0	261	0,00%	0	495	0,00%
Interconsulta	4.320	9.213	113,26%	4.320	609	-85,90%
Consulta Subsequentes	8.640	1.558	-81,97%	8.640	20.558	137,94%
Procedimentos Terapêuticos (sessões)	2.640	2.492	-5,61%	2.640	2.871	8,75%
Total:	**15.600**	**13.524**	**-13,31%**	**15.600**	**24.533**	**57,26%**

	1º Semestre Jan/ Jun 2025			2º Semestre Jul/ Dez 2025		
SADT Externo	**Cont.**	**Real.**	**%**	**Cont.**	**Real.**	**%**
Biópsia (Mama, PAAF, Tireóide e outros)	60	207	245,00%	60	0	-100,00%
Ecocardiografia	360	403	11,94%	360	418	16,11%
Ultrassom	1.200	2.960	146,67%	1.200	3.322	176,83%
Ultrassom com doppler	1.800	20	-98,89%	1.800	74	-95,89%
Tomografia sem sedação	1.200	1.395	16,25%	1.200	1.560	30,00%
Broncoscopia	60	0	-100,00%	60	7	-88,33%
Colonoscopia	360	40	-88,89%	360	0	-100,00%
Endoscopia Digestiva Alta	480	122	-74,58%	480	0	-100,00%
Nasofibroscopia	120	57	-52,50%	120	0	-100,00%
Total:	**5.640**	**5.204**	**-7,73%**	**5.640**	**5.381**	**-4,59%**

Programa Estadual- Estratégia de Ampliação de Procedimentos Ortopédicos	**1º Semestre Jan/Jun**			**2º Semestre Jul/ Dez**		
Descrição	**Cont.**	**Real.**	**%**	**Cont.**	**Real.**	**%**
Grupo 2 A	15	0	-100,00%	13	28	115,38%
Grupo 2 B	0	0	0,00%	0	0	0,00%
Grupo 3	9	0	-100,00%	15	36	140,00%
Grupo 4	0	0	0,00%	0	0	0,00%
Total:	**24**	**0**	**-100,00%**	**28**	**64**	**128,57%**

Este documento pode ser verificado pelo código **2026.04.10.1.3.35.13.6.1767242** em https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).